

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0462

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 095-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 3127/2018, considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Simone Teresinha Neumann e a desistência da candidata Jaqueline Gross, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 337-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Iniciais – Edital de Homologação nº 008-02/2018

JULIANA APARECIDA MITTELSTADT - Classificação 30º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 01 de março de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0462

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 096-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.566, de 19 de fevereiro de 2018, e considerando o não comparecimento da candidata Andrea Regina Scheid no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 114-04/2016, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Finais (História) – Edital de Homologação nº 126-04/2016

NATALIA DEVITTE- Classificação 8º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 01 de março de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0462

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 097-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.565, de 19 de fevereiro de 2018, e considerando o não comparecimento das candidatas Vanessa Rodrigues Nunes e Natália Sagrilo Vione no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, as candidatas abaixo mencionadas, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 021-04/2016, sob pena de perderem o direito de contratação na função.

Professor de Educação Infantil – Edital de Homologação nº 045-04/2016

IVONE CENZI FELDKIRKER - Classificação 188º lugar  
CINTIA FREITAS FERNANDES - Classificação 189º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 01 de março de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0462

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 098-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 3365/2018, considerando a Licença Saúde da servidora efetiva Franciele Inês Alves e o não comparecimento da candidata Kauana Silva Possamae no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 021-04/2016, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor de Educação Infantil – Edital de Homologação nº 045-04/2016

CLAIRANI DA ROSA SOUZA - Classificação 190º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 01 de março de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0462

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 099-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 5102/2018 e considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Márcia Carolina Nitsche, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 337-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Iniciais – Edital de Homologação nº 008-02/2018

DEISI MATHIAS DA SILVA - Classificação 31º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 01 de março de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0462

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 100-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.565, de 19 de fevereiro de 2018, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 021-04/2016, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor de Educação Infantil – Edital de Homologação nº 045-04/2016

MARIA CRISTINA WATHIER - Classificação 191º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 01 de março de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0462

## DECRETO Nº 10.496, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Altera os arts.1º e 2º do Decreto nº 10.446, de 02 de janeiro de 2018.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e Lei nº 10.533/17, alterada pela Lei nº 10.563/18

### DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 10.446, de 02 de janeiro de 2018, que abre crédito especial, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 1º .....

07.01. Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0011.1011 – Calçadas de Passeio - Recurso 0001	
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 3.850,00
<b>Total ESPECIAL</b>	<b>R\$ 3.850,00</b>

Art. 2º .....

- Redução da seguinte dotação orçamentária:

07.01. Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0011.2022 - Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais	
Recurso 0001	
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.850,00
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$ 3.850,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração